



Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

LIVRO 8/7

DECRETO LEGISLATIVO Nº 443, DE 25/08/2009

Assunto: "Concede Título de Cidadão Cruzeiroense à pessoa que menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1º - *Fica concedido o Título de Cidadão Cruzeiroense ao Ilustríssimo Senhor **JOSÉ BITTENCOURT**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.*

Artigo 2º - *A Outorga de que trata este artigo, dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada pela mesa da Câmara Municipal no presente exercício.*

Artigo 3º - *As despesas com e execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.*



Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

Artigo 4º - *Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.*

Cruzeiro, 25 de agosto de 2009



JOSIAS ANTONIO DINIZ
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na A.T.L.-A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 25 de agosto de 2009.



Severino José da Silva Biondi
Assessor Técnico Legislativo – Assuntos Jurídicos